



Organização dos
Estados Americanos



GRUPO DE REVISÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DE CÚPULAS (GRIC)

OEA/Ser.E
GRIC/INF.12/11
31 outubro 2011
Original: espanhol

DECLARAÇÃO DOS MINISTROS DA AGRICULTURA, SÃO JOSÉ 2011

ENCONTRO DE MINISTROS DA AGRICULTURA DAS AMÉRICAS 2011

“Semeando inovação para colher prosperidade”



ENCONTRO DE MINISTROS DA AGRICULTURA DAS AMÉRICAS 2011

“Semeando inovação para colher prosperidade”

DECLARAÇÃO DOS MINISTROS DA AGRICULTURA, SÃO JOSÉ 2011

1. Nós, os Ministros e os Secretários de Agricultura das Américas, reunidos em São José, Costa Rica, de 19 a 21 de outubro de 2011, com o propósito de dialogar e adotar compromissos para avançar rumo à segurança alimentar, ao bem-estar rural e ao desenvolvimento de um setor agroalimentar competitivo, sustentável e inclusivo, à altura dos desafios e dos eixos temáticos destacados para a Sexta Cúpula das Américas *“Conectando as Américas: Parceiros para a prosperidade”*, Colômbia 2012:
2. Cremos que a inovação agrícola é um catalisador do crescimento e da mudança positiva, estamos convencidos de que a promoção da inovação é vital para aumentar e intensificar a produção e a produtividade, melhorar a renda, reduzir pobreza e a desigualdade, diminuir o impacto ambiental do setor agroalimentar, responder aos desastres naturais, aumentar o acesso a novas tecnologias, adaptar-se à mudança climática e, conseqüentemente, alcançar a segurança alimentar e uma melhor qualidade de vida para todos os nossos cidadãos.
3. Reconhecemos que a inovação no setor agroalimentar deve compreender melhores práticas e novas tecnologias, produtos saudáveis e inócuos, infraestrutura mais abrangente e melhores serviços de apoio à produção e à comercialização, transferência de tecnologias, compartilhamento do conhecimento nas cadeias de valor, serviços de capacitação e extensão, acesso ao crédito e uma estrutura jurídica e de políticas baseada na ciência.

4. Estamos conscientes de que a resposta aos desafios atuais e a preparação para o futuro requerem a promoção da inovação no setor agroalimentar em nosso hemisfério para se alcançar a segurança alimentar e a conservação dos recursos naturais, levando-se em conta o aumento da demanda, a mudança climática, os altos custos dos insumos e as restrições dos recursos.

Reafirmamos que:

5. O setor agroalimentar e o desenvolvimento rural desempenham um papel fundamental no desenvolvimento integral de todos os países do hemisfério para se alcançar o crescimento econômico e social dos habitantes das Américas.
6. O acesso efetivo à inovação e à transferência de tecnologias é um elemento fundamental para a formação de um setor agroalimentar sustentável, competitivo e inclusivo.
7. A inovação ajudará o setor agroalimentar a enfrentar os desafios econômicos e ambientais e a oferecer as ferramentas que transformarão o setor em um dos eixos do desenvolvimento econômico e social.
8. A adoção de políticas públicas e de sistemas reguladores transparentes que promovam e apoiem a inovação no setor agroalimentar é fundamental para facilitar o desenvolvimento e o uso de tecnologias e práticas agrícolas inovadoras e para alcançar os objetivos de competitividade e crescimento econômico com integração social de cada um de nossos países.
9. O uso de regulamentos técnicos e medidas sanitárias e fitossanitárias baseados na ciência, sem restrições injustificadas ao comércio nacional e internacional, é fundamental para facilitar aos países o benefício das tecnologias agrícolas inovadoras.

10. As iniciativas regionais, hemisféricas e globais em matéria de inovação são um excelente complemento aos esforços que cada um de nossos países realiza e, em consequência, serão as tarefas prioritárias da ação conjunta.
11. O apoio dos organismos regionais e internacionais de cooperação técnica e de financiamento ao desenvolvimento agroalimentar é essencial para se alcançar os objetivos comuns que os nossos países estabeleceram com o propósito de fortalecer os sistemas nacionais de inovação, construídos com base em diferentes tipos de cooperação.
12. O Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) exerce uma função de liderança em apoio à inovação para o desenvolvimento competitivo e sustentável do setor agroalimentar das Américas e a melhoria da vida rural, por meio da prestação de cooperação técnica, da divulgação e do aproveitamento de seu conhecimento especializado e de suas redes de peritos, implementando projetos e trabalhando com seus Estados membros.

Portanto, instamos:

13. Os Estados membros, as agências internacionais de financiamento e cooperação e as organizações do setor público e privado a que fortaleçam as estruturas institucionais, o aumento do investimento e do financiamento da inovação agroalimentar de forma sustentada, previsível e com resultados mensuráveis.
14. As organizações internacionais que operam no hemisfério, as agências nacionais de cooperação internacional, os governos nacionais, os centros de pesquisa e os mecanismos regionais de pesquisa e inovação agroalimentar a que cooperem mutuamente em benefício dos países e a que estabeleçam uma estratégia regional que fomenta a inovação e a transferência de tecnologia, bem como o acesso a elas.

Comprometemo-nos a:

15. Promover, com o apoio do setor público e privado, uma melhor inserção da pesquisa, do desenvolvimento e da transferência de conhecimentos para o setor agroalimentar nos sistemas nacionais de inovação, bem como o acesso à tecnologia e a construção de capacidades para os pequenos produtores.
16. Adotar políticas públicas de inovação para o setor agroalimentar e fortalecer a criação e a melhoria das organizações públicas e privadas pertinentes, incentivando sua participação efetiva e comprometida.
17. Desenvolver estratégias nacionais para a geração, a divulgação e o uso da inovação, inclusive da agrobiotecnologia, da nanotecnologia e das tecnologias da informação e comunicação, de acordo com as políticas de cada país, que apoiem e orientem todos os esforços para a melhoria da competitividade do setor agroalimentar, preservando os recursos naturais e promovendo a integração social, o valor agregado no país de origem e o desenvolvimento pleno das capacidades produtivas.
18. Promover a inovação, por meio do fortalecimento das avaliações de risco, das medidas sanitárias e fitossanitárias e dos regulamentos técnicos, baseados na ciência, como elementos fundamentais para permitir que os países se beneficiem de um acesso melhor aos mercados de produtos agroalimentares.
19. Estabelecer condições favoráveis e mecanismos para impulsionar uma cultura de inovação baseada em parcerias estratégicas para o trabalho colaborativo entre organizações públicas e privadas, nos níveis nacional e internacional norte-sul, sul-sul e triangular, com vistas a desenvolver, transferir e implementar tecnologias e práticas inovadoras voltadas para a melhoria da produtividade e da sustentabilidade do setor agroalimentar.

20. Fortalecer os sistemas de monitoramento e alerta antecipado de segurança alimentar e melhorar a disponibilidade de informações oportunas e confiáveis para fomentar a transparência de mercados e identificar oportunidades comerciais de produtos agroalimentares.
21. Apoiar o trabalho da Organização de Informações de Mercados das Américas (OIMA) para promover uma maior colaboração entre os Estados membros em maneiras inovadoras de coletar, processar, analisar e disseminar informações sobre os mercados e os produtos agroalimentares, fomentando a maior transparência e eficiência dos mercados.
22. Promover o investimento direto e sustentado na geração de novos conhecimentos e o fortalecimento dos sistemas de extensão para assegurar a sua transmissão com metodologias inovadoras.
23. Apoiar as inovações tecnológicas e institucionais que: (i) facilitem uma maior integração do setor agroalimentar – inclusive dos produtores de pequena escala – nas cadeias de valor; (ii) fortaleçam os vínculos entre os setores agroalimentares tradicionais com os setores “intensivos em conhecimentos”; (iii) potencializem a base tecnológica para o empreendimento de atividades competitivas; e (iv) facilitem a integração social rural.
24. Impulsionar a inovação, inclusive das tecnologias de gestão de águas e solos, da biotecnologia e dos demais fatores, que contribua para a resiliência dos sistemas de produção agroalimentar diante de eventos climáticos adversos.
25. Estimular inovações em diferentes tipos de agroenergia que contribuam para a diversificação da matriz energética e a redução do impacto ambiental negativo.
26. Promover a inovação na gestão de risco climático, impulsionar iniciativas nacionais, regionais e hemisféricas e facilitar a identificação e divulgação de melhores práticas que reduzam a vulnerabilidade do setor agroalimentar e do meio rural.

27. Investir na melhoria das capacidades e habilidades de nossos recursos humanos, adequadas para impulsionar a pesquisa e a inovação e promover o empreendedorismo agroalimentar.
28. Continuar apoiando o IICA em seu trabalho conjunto com os países membros para propiciar a inovação no setor agroalimentar em conformidade com esta Declaração.

Assinado na cidade de São José, Costa Rica, no vigésimo primeiro dia de outubro do ano dois mil e onze.